

Portaria n.º 660/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) ROBERTO LOCATELLI NETO, matrícula 267941, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 931/2022-139:

Averbem-se: 09 Anos, 11 Meses e 23 Dias de tempo de serviço militar.

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
01/03/2004 a 07/01/2005	10 Meses e 7 Dias	EXERCITO BRASILEIRO	041/44 ^ª BI Mtz	Soldado
06/02/2006 a 21/03/2015	9 Anos, 1 Mês e 16 Dias	EXERCITO BRASILEIRO	041/44 ^ª BI Mtz	Aluno do Curso de Formação de Sargentos

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc5bf66a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar